



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 187/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 189/2020.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Fabio Riva, Cria Programa Frentes de Trabalho - Programa emergencial de auxílio desemprego no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

Trata-se de PL que propõe criar no município um programa emergencial que inclui os seguintes benefícios:

- I - bolsa auxílio desemprego, no valor de meio salário mínimo;
- II - cesta básica, ou valor correspondente;
- III - curso de qualificação profissional;
- IV - vale transporte para deslocamento diário acima de 02 quilômetros.

Esses benefícios poderão ser concedidos com prazo de seis meses, prorrogáveis por mais três meses, e a seleção dos participantes observaria os seguintes requisitos:

I - situação de desemprego igual ou superior a 03 meses, desde que não seja beneficiário de seguro-desemprego, aposentadoria ou qualquer outro programa assistencial equivalente;

- II - residência, pelo período de 02 anos, na cidade de São Paulo;
- III - apenas 01 beneficiário por família.

O programa destina 5% das vagas a pessoas com deficiência, e a ordem de prioridade na seleção, caso o número de interessados supere o de vagas oferecidas, será a seguinte:

1. Mulheres chefes de família;
2. Pessoas com maior número de filhos;
3. Pessoas a mais tempo de desempregadas;
4. Pessoas com maior idade.

O texto estabelece que a jornada de dedicação dos participantes será de 06 horas por dia, 05 dias por semana, incluindo a execução de tarefas e a participação em curso de qualificação ou alfabetização.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor:

A ideia principal é promover a reinserção das pessoas no mercado de trabalho, atendendo prioritariamente mulheres chefes de família, pessoas com maior número de filhos, com maior tempo de desemprego e idosos, além das pessoas com deficiência, oferecendo curso de qualificação profissional, alfabetização, por seis horas semanais, o que pode elevar a autoestima dos participantes que passam por dificuldades financeiras.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de suas competências, entende que a proposta deve prosperar. O parecer é, portanto, favorável.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/04/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente

Alfredinho (PT)

Fábio Riva (PSDB)

Juliana Cardoso (PT)

Luana Alves (PSOL)

Rinaldi Digilio (PSL)

Xexéu Tripoli (PSDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2021, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.